

— Para os devidos efeitos se declara que o despacho de nomeação, em comissão de serviço, do licenciado João Luís Martins Roberto como director dos Serviços de Finanças de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, de 4 de Dezembro de 1989, foi anotado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Janeiro de 1990.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1990. — O Director dos Serviços, *João Luis Martins Roberto*.

## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho de 4 de Dezembro de 1989, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, anotado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Janeiro de 1990:

Licenciado António Joaquim Rebelo dos Reis Lamego, chefe de Departamento de Apoio Técnico da Direcção de Serviços de Justiça — autorizada, a seu pedido, a cessação das suas funções para que havia sido nomeado, a partir de 15 de Março de 1990.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1989, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, anotado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Janeiro de 1990:

Cheang Kam Tim, motorista de ligeiros, em comissão eventual de serviço, da Direcção de Serviços de Justiça — autorizada a renovação da comissão eventual de serviço, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1990.

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1990. — O Director de Serviços, *Luis Lourenço*.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Despacho n.º 8/90/DIR

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 67/89/M, de 4 de Outubro, e atendendo ao disposto no n.º 1 do Despacho n.º 470/SAAE/89, de 12 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, de 29 de Dezembro de 1989, subdelego no chefe de Divisão de Gestão de Acordos Têxteis, Florinda Chan:

a) A competência para autorizar os pedidos de transferência temporária de quotas iniciais, a que se refere o n.º 45 do regulamento anexo ao Despacho n.º 2/GM/90, de 10 de Janeiro;

b) A competência para autorizar os pedidos de «Swing» Fase I, a que se refere o n.º 64 do supramencionado regulamento;

c) A competência para autorizar os pedidos de antecipação de quotas, a que se refere o n.º 76 do mesmo regulamento;

d) A competência para autorizar a conversão de vestuário de adultos/crianças (Acordo com a CEE), a que se refere o n.º 2 do anexo V do citado regulamento.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 14 de Fevereiro de 1990. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

### Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Novembro de 1989, anotado pelo Tribunal Administrativo em 7 de Fevereiro de 1990:

Licenciada Célia Maria Catarino Correia Martins — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Sector de Fiscalização da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, conjugados com o n.º 1 do artigo 8.º do mesmo decreto-lei, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 8/87/M, de 30 de Julho, e n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 53/89/M, de 28 de Agosto, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 1990.

Por despacho de 20 de Dezembro de 1989, anotado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Fevereiro de 1990:

José Paula, chefe de brigada, exercendo, interinamente, as funções de inspector-adjunto da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de inspector-adjunto da mesma Direcção de Serviços, nos termos do n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, na nova redacção dada pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro, indo ocupar a vaga deixada por Joel Paulo Choi Anok, por motivo da sua nomeação para o cargo de inspector das actividades económicas,

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1990. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

## SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Janeiro de 1990, anotado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Fevereiro do mesmo ano:

Engenheiro José Carlos Monteiro da Fonseca Cordeiro, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir